



## RESOLUÇÃO Nº 04/2026

### Dispõe sobre a aprovação de correção da Prestação de Contas do Piso Mineiro do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – em reunião extraordinária realizada no dia 28 de Abril de 2026, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, Inciso I e XVIII, da Lei Municipal nº 891, de 16 de Abril de 2009.


Considerando que a Lei Municipal nº 891/2009, de 16/04/2009 dispõe que compete ao CMAS, no seu inciso I e XVIII aprovar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual e Nacional da Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as correções no Demonstrativo do Anual Físico e Financeiro referente a prestação de contas do Piso Mineiro de Assistência Social do exercício de 2023, sob o Nº 4251000752/2023 e SIAFI Nº 9373667.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União, 28 de Abril de 2026.

  
Liliane Aparecida de Paulo Custódio  
Presidente do CMAS